



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

*Requerimento nº 001/2023 – Comissão Especial
Constituída pelo Ato de Mesa nº 04/2023, de 23 de
março de 2023*

- Em regime de urgência;



Os vereadores signatários do presente, nos termos regimentais e, no exercício do mister fiscalizatório da vereança, consagrado pelo Art. 31 da Lei Orgânica Municipal vem, através do presente requerimento, para pugnar nos termos do artigo 121, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o que segue.

CONSIDERANDO, que na data de 23.03.2023, o Ato de Mesa nº 04/2023, constituiu nesta Casa de Leis à Comissão Especial que subscreve, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas e financeiras do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael.

CONSIDERANDO, o teor do Artigo 3º do referido Ato de Mesa que assim prevê: “[...] o prazo para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso os trabalhos não tenham sido concluídos, a pedido da Comissão”.

VEM através deste ato, para informar ao Senhor Presidente, bem como a todos os membros efetivos da vereança, lotados nesta Egrégia Casa Legislativa, que muito embora os membros desta Comissão não tenham medido esforços para apurar da melhor forma todas as informações e documentos, possíveis e necessários, para a apuração e o esclarecimento dos fatos.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Destarte, ainda que a investigação já se encontre em avançado estágio de conclusão, partindo-se inclusive para confecção de relatório final, faz-se necessário a solicitação de mais prazo para conclusão dos trabalhos.

Salienta-se que, mesmo havendo regularmente oficiado a Instituição Investigada e, o Município de Chopinzinho, no tocante a requerimento de documentos e informações de suma relevância para a investigação, com prazo determinado e, listagem clara e precisa do que havia sido pedido, em mais de uma oportunidade encontramos resistência no pleno atendimento das solicitações.

Ressalta-se que, muito embora a Instituição não tenha deixado de responder a esta Comissão quanto as solicitações, em algumas destas oportunidades os documentos e informações foram sendo encaminhados de forma parcial, o mesmo ocorreu em uma oportunidade quando em diligência solicitada ao Município de Chopinzinho.

Estes percalços, Senhor Presidente, influenciaram diretamente no curso das investigações, em especial no tocante ao prazo de conclusão dos trabalhos, haja visto que resultou em um atraso de vários dias para que se obtivesse o que havia sido solicitado.

De igual modo, a Comissão averiguou quanto a necessidade de realizar a oitiva de outras testemunhas, além das que já foram ouvidas no decurso da investigação, isso se comprova através da formalização de requerimento por parte da vereadora Lídia Posso, membro efetivo desta Comissão, a qual apontou recentemente a necessidade e pertinência de serem colhidos novos depoimentos, solicitação que possui o amparo desta Comissão, a qual entendendo pela relevância das oitivas, aprovou à solicitação.

Sem mais delongas, havendo prestado as devidas justificativas e esclarecimentos, requeremos **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Senhor Presidente e



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

aos nobres pares que, nos termos do artigo 121, inciso XI de nosso Regimento Interno e, do artigo 3º do Ato de Mesa 04/2023, aprovem o presente requerimento de prorrogação de prazo, comprometendo-se desde já, esta Comissão atuante, a continuar empreendendo esforços para a celeridade da conclusão dos trabalhos no maior breve tempo possível.

Termos em que, pede e espera o deferimento.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 15 de setembro de 2023.

Saimon Miri
Presidente

Lídia Posso
Membro

Paulo Rosa
Membro